



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

Ata nº 005/2022

Ata de Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do PJe do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 29 de agosto de 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2022, às 12h, por videoconferência na plataforma Zoom, reuniram-se os integrantes do Comitê Gestor Regional do PJe, sob a coordenação da Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente do Egrégio TRT da 11ª Região Solange Maria Santiago Morais e presentes a Excelentíssima Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus Selma Thury Vieira Sá Hauache, os servidores Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Sthefany Souto Grando (servidora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), André de Lima Ramires Almeida (servidor do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Gabriela Maria Aragão Nery (Diretora da Secretaria Geral Judiciária), servidora Cibele Marques Pontes Rabelo (Representante do 2º Grau), Ana Carolina Cabrinha Gama (Diretora da COSUP), Angélica Wandermurem Bonfim Ramos (servidora representante do 1º Grau) e Rodrigo Sousa de Carvalho (substituindo o servidor Evandro Víde de Souza Junior -Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações).

Presente também servidor representante do MPT, Wilson Colares da Costa Junior.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

Ausências justificadas:A servidora Nereida Martins Lacerda, Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional, justificou à sua ausência pelo fato de ter acompanhado a Corregedora Regional na roda de conversas do TRT.O servidor José Airton Alves de Abreu Junior (Chefe do Setor de Contadoria) justificou a sua ausência devido ao fato de estar participando do curso de execução.O servidor Augusto Cesar de Araújo Marinho (Oficial de Justiça) justificou à sua ausência devidos a questões de foro íntimo, mas se colocou à disposição em eventual demanda acerca dos oficiais.O servidor Breno de Araújo Monteiro (Chefe da Seção de atendimento da SETIC) encontra-se de licença e a Dra. Alessandra da Silva Contente, advogada representante da OAB, justificou à sua ausência devido a outro compromisso no mesmo horário.

- 1. Pedido de melhoria do Diretor da 16ª VTM sobre relatório de processos paradas há "X" dias no PJe.** O Chefe do Núcleo de apoio ao PJe e ao e-Gestão, Ricardo Henrique Alves de Carvalho, explicitou que o pedido do diretor da 16ª Vara de Trabalho de Manaus trata de possível melhoria no relatório "Processos paradas na tarefa há mais de X dias – 1º Grau", modulo constante no relatório gerencial – SAO -. Dando continuidade, detalhou que a extração do relatório leva em consideração a necessidade de que os campos de "Órgão Julgador" e "Dias" sejam preenchidos pelo próprio usuário. A Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes, Coordenadora do Comitê Regional do PJe, questionou se o número de dias poderia ser alterado pelo servidor responsável, razão pela qual obteve como resposta que a indicação do número de dias pode ser alterada livremente pelo servidor que deseja extrair citado relatório. O Chefe do NAPE pontuou que há



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

ainda a possibilidade de que o relatório seja exportado tanto em formato PDF ou EXCEL e que eventuais filtros poderiam ser atribuídos neste último formato. O Chefe do NAPE ainda detalhou o pedido do diretor da 16ª Vara de Trabalho de Manaus no sentido de deixar claro que o pedido orbita um hipotético comportamento errado do sistema, bem como postulando à sua correção. Salientou que o relatório não faz um juízo de valor acerca dos processos, apenas informa que o processo se encontra em determinada tarefa a “X” dias e que a quantidade de dias é justamente o usuário que insere. Informou que o relatório não traz efetiva pendência, apenas destaca que os processos se encontram em determinada tarefa há “X” dias. A servidora Sthefany Souto Grando complementou que o pedido do diretor da 16ª VTM seria, justamente, para que o relatório não trouxesse os processos que estavam na tarefa “Aguardando Prazo”, deixando claro que não se trata de pendência, mas, tão somente, uma informação a mais para o servidor. A servidora Cibele Marques Pontes Rabelo, representante da 2ª instância e representante da Corregedoria, ressaltou que a avaliação do citado relatório é qualitativa, ou seja, verificam-se quais tarefas que os processos se encontram e não o quantitativo específico, uma vez que na correção a avaliação orbita apenas os processos que não estão tramitando e que o atual formato do relatório não traz prejuízo para fins de avaliação. O chefe do NAPE deixou claro que o usuário pode buscar no relatório, através de filtro, em qual tarefa determinados processos se encontram, destacando que não vê necessidade técnica de alteração no citado. A Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes questionou se o relatório discutido é uma ferramenta obrigatória de preenchimento, tendo como esclarecimento do Chefe do NAPE que o relatório é apenas mais uma ferramenta que possibilita ao usuário verificar o tempo que o processo se encontra em determinada tarefa de acordo com o prazo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

estabelecido pelo próprio usuário do sistema. Posto em votação, o pedido de melhoria foi rejeitado por unanimidade.

- 2. Pedido da Procuradoria Federal de utilização do cadastro “União Federal (PGF)” quanto à titularidade das contribuições previdenciárias.** O Chefe do NAPE retomou demanda tratada na reunião anterior acerca da possibilidade de utilização do cadastro de “União Federal (PGF)” pela Procuradoria Federal relacionado à titularidade das contribuições previdenciárias. Salientou que na reunião anterior ficou deliberado que o NAPE entrasse em contato com outros Regionais que já utilizam essa sistemática. Ato contínuo, o NAPE obteve resposta do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. O Tribunal da 18ª Região informou que a configuração da entidade “União Federal (PGF)” no sistema PJe de 1º e 2º graus foi realizado levando-se em consideração o disposto no Art. 59, §2º, da Resolução CSJT n.º 185 de 24 de março de 2017. Foi informado que, após o cadastramento, foi criada uma procuradoria específica para a representação da referida entidade. Já a 10ª região salientou no mesmo sentido, fazendo menção a um cadastro específico, qual seja União Federal (PGF) – CNPJ n.º 05.489.410/0001-61. O Chefe do NAPE pontuou que o TRT 11ª ainda não possui o aludido cadastro, que é, justamente, o qual a Procuradoria Federal deseja a inclusão. A Desembargadora Solange Maria Santiago Morais questionou se a demanda facilitaria o trabalho, bem como se traria algum prejuízo ao Regional. Como resposta, o Chefe do NAPE salientou que não haveria prejuízo e que a operacionalização poderia ser implementada, mas deixou claro a necessidade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

de, ao criar o solicitado cadastro, efetuar divulgação ampla aos usuários, bem como orientação de quando o cadastro deverá ser utilizado. Informou ainda que não haveria necessidade de autorização superior, uma vez que já há permissivo na resolução que trata o PJe. A Desembargadora Solange Maria Santiago Morais destacou a importância de ser efetivada a comunicação aos usuários após a operacionalização do cadastro. Após votação, a demanda foi aprovada por unanimidade.

Deliberação extra: O Chefe do NAPE trouxe, ainda, ao conhecimento do comitê que foi feito um levantamento da necessidade de efetuar uma divulgação de reforço quanto à conferência dos dados mensais do sistema do e-Gestão, principalmente os relacionados ao 1º Grau. A Desembargadora Solange Maria Santiago Morais questionou da necessidade de autorização da presidente do regional sobre a matéria. Em resposta, o Chefe do NAPE, explicitou que já existe um ato que regulamenta a matéria e que a divulgação, inclusive no quadro de avisos do PJe, seria um reforço às unidades no sentido de que efetuem a conferência mensalmente. Posto em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade podendo o NAPE publicar a divulgação no quadro de avisos do PJe.

Por fim, o Chefe do NAPE, deixou registrado que, no mês de setembro de 2022, respeitando o cronograma nacional, haverá a instalação no TRT11 da versão 2.8 do PJe, a qual não trará grandes mudanças para usuários internos do sistema, mas apenas quanto ao painel dos advogados que migrará da versão antiga para o painel KZ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 13h35min. Eu, André de Lima Ramires Almeida, servidor do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a tudo presente, secretariei e lavrei a presente ata que foi lida, sendo, por fim, assinada por quem de direito.

Assinado eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

Desembargadora do Trabalho

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Coordenadora do Comitê Gestor Regional do PJe

Assinado eletronicamente

SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE

Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus

Assinado eletronicamente

RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO

Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

Assinado eletronicamente

RODRIGO SOUSA DE CARVALHO

Substituindo o Diretor da SETIC, Evandro Víde de Souza Junior

Assinado eletronicamente

GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY

Diretora da Secretaria Geral Judiciária

Assinado eletronicamente

ANA CAROLINA CABRINHA GAMA

Diretora da COSUP

Assinado eletronicamente

CIBELE MARQUES PONTES RABELO

Representante da 2ª Instância

Assinado eletronicamente

ANGÉLICA WANDERMUREM BONFIM RAMOS

Representante da 1ª Instância



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

WILSON COLARES DA COSTA JUNIOR

Servidor representante do Ministério Público do Trabalho

Assinado eletronicamente

STHEFANY SOUTO GRANDO

Servidora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

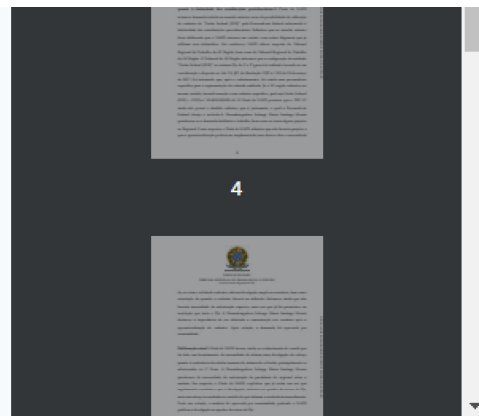
Assinado eletronicamente

ANDRE DE LIMA RAMIRES ALMEIDA

Servidor do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

Secretário da Ata

NOME DO ASSINANTE	DATA ASSINATURA
STHEFANY SOUTO GRANDO	16/09/22 13:38
RODRIGO SOUSA DE CARVALHO	12/09/22 10:19
CIBELE MARQUES PONTES RABELO	19/09/22 10:55
SELMA THURY VIEIRA SA HAUACHE	19/09/22 11:59
ANGELICA WANDERMUREM BOMFIM RAMOS	09/09/22 13:19
RICARDO HENRIQUE ALVES CARVALHO	09/09/22 13:25
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS	09/09/22 10:00
GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY	12/09/22 15:01
ANA CAROLINA CABRINHA GAMA	09/09/22 09:12



Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2022, às 12h, por videoconferência na plataforma Zoom, reuniram-se os integrantes do Comitê Gestor Regional do PJe, sob a coordenação da Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente do Egrégio TRT da 11ª Região Solange Maria Santiago Morais e presentes a Excelentíssima Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus Selma Thury Vieira Sá Hauache, os servidores Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Sthefany Souto Grando (servidora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), André de Lima Ramires Almeida (servidor do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Gabriela Maria Aragão Nery (Diretora da Secretaria Geral Judiciária), servidora Cibele Marques Pontes Rabelo (Representante do 2º Grau), Ana Carolina Cabrinha Gama (Diretora da COSUP), Angélica Wandermurem Bonfim Ramos (servidora representante do 1º Grau) e Rodrigo Sousa de Carvalho (substituindo o